



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

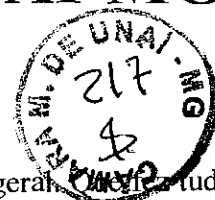


TERMO DE DEPOIMENTO DO SENHOR JOSÉ LUCIANO MARTINS CALDEIRA, REALIZADO NA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA N. 4.192/2019, PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA COBRANÇA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU -, DE 2019 PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ, REALIZADA NO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 2019.

Depoente: **José Luciano Martins Caldeira**, idade 63 anos, brasileiro, estado civil casado, profissão Engenheiro Agrimensor, Eng.º Agrônomo e Eng.º de Segurança do Trabalho, Professor de Engenharia de Agrimensura da Faculdade de Pirassununga do Curso de Especialização em Georeferenciamento, residente e domiciliado na Rua Alba Gonzaga n.º 108 Bairro Centro, neste Município de Unai-MG, Bairro, portador do CPF n.º 096.570.291-04 e da RG 15605008 SSPMG. Advertido e compromissado, às perguntas respondeu que em relação ao contrato com o município de Unai para fazer o levantamento do recadastramento do IPTU, avaliação dos imóveis, disse que venceu a licitação e homologada a ata para a sua empresa. Não foi contratado para fazer reavaliação. Apenas recadastramento. A questão de valores faz parte da planta de valores do município, estabelecida por uma comissão municipal. No contrato a responsabilidade por apurar as áreas do terreno das edificação e a classificação do imóvel. A prefeitura recebeu a prestação do serviço que realizado, identificadas incorreções, fazendo posteriormente as correções, já que tem responsabilidade sobre o serviço por algum tempo, as solicitações de correção foram feitas quando solicitadas por engenheiros e técnicos, uma equipe responsável pelo contrato. Qual o índice de pessoas que a prefeitura pediu reavaliação por divergências e reclamações, mais ou menos aproximadamente 150 imóveis foram vistoriados novamente por algum problema identificado. O sistema de referenciamento da prefeitura, mais ou menos 1200 pessoas foram à prefeitura, segundo informações que recebeu. Algumas pessoas informaram que o levantamento foi feito com drones, as fotografias dos drones que falaram por ai inclusive publicando em redes sociais, é um avião de quase 3000 kg. O equipamento é bem maior que um drone, possui certificação de navegabilidade, aquisição da aeronave. A empresa para operar a empresa necessita de outorgas, pois é atividade de segurança nacional, portarias da ANAC, entre outros documentos, é uma aeronave especializada para esse tipo de trabalho conforme portaria n.º 18. De 26/01/2017 da ANAC. O Ministério da Defesa expediu autorizações para utilização do equipamento. Para realizar o serviço em Unai, de posse do contrato, é preciso solicitar a autorização do Ministério da Defesa, não se pode fazer sem essa autorização, que inclui o fornecimento das coordenadas ao Ministério da Defesa, que é autorizada pelo órgão para iniciar a atividade. O espaço aéreo tem que ser interditado. Só após isso “o dronzinho” pode ser colocado em funcionamento. Após concluído o serviço o trabalho desenvolvido deve ser informado ao Ministério da Defesa, se não mandar esses dados pode haver punições graves. Que pode deixar as cópias de todos os documentos que trouxe à CPI. A classificação do serviço pelo Ministério da Defesa como ostensivo, algumas informações são consideradas sigilosas e não podem ser divulgadas por questão de segurança. Quantas residências se recusaram a abrir as portas, não sabe precisar exatamente, foram emitidas 15.192 notificações, de proprietários que não eram encontrados, voltava-se várias vezes ao local, não sendo atendido, as áreas havia como apurar, mas com o risco de falhar no levantamento, pois com o voo apenas não é possível identificar tudo com precisão, é preciso avaliação local. Que dá o exemplo de imóvel do vereador Eugênio, que conseguiu as informações, mas não conseguiu do imóvel do vizinho ao vereador. Houve 12.809 imóveis que foram lançados pelos dados apurados a planta cadastral, pois não foi possível o acesso aos mesmos, inclusive soube que houve campanha em determinados locais para que não se fornecesse os dados do imóvel. Em relação a entrega do



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



serviço à prefeitura, quem recebeu foi o Diretor Ari, que no final fez o recibo geral. Tudo para vencer a licitação, que venceu com um preço insignificante, com objetivo de fazer um serviço pra sua terra, como unaiense que é. As inconsistências aconteceram, mas o mapa era da época do Prefeito Sebastião Pinheiro, era essa a base cadastral de apuração que a prefeitura dispunha. Até para as autorizações de voos, para o Ministério da Defesa, a área imageada, foi 130,53 km². São vários detalhes, atividades necessárias, que foram feitos, e pediu que fosse acrescentada além da Ata um contrato. Em relação a Empresa Sonner, que faz serviços de dados para a prefeitura, a Sonner parece que tem um contrato de prestação de serviços de dados, no final dos trabalho um funcionário da prefeitura fez contato com ela para solicitarmos o sistema digital para fazer o cruzamento de informações, as vezes o banco de dados tinha a informação, mas faltando alguns dados, e aí o pessoal da Sonner foi no escritório e ficou definido que passaríamos o banco de dados para eles para que cruzassem os dados, e identificar alguma inconsistência, o que se percebeu é que o banco de dados deles não possui sistema de identificação por geocódigo. Depois de lançado o IPTU é que eles disseram que o sistema era dividido por blocos, zonas, setores, uma coisa arcaica e que não se usa mais. Em Paracatu já há um sistema bem mais moderno, mais atualizado. Áreas de preservação permanente ocupadas indevidamente, o sistema faz duas imagens, tem um sistema de infravermelho, que é um cumprimento de onda que mostra a água, a floresta, árvores mais antigas, enfim alguns casos foram identificados. Em relação as reclamações que aconteceram, quando a prefeitura solicitava, era o pessoal da empresa Sertec que iam até o local. Alguns funcionários municipais dificultaram o trabalho da empresa Sertec, que teve dificuldades com o setor de cadastro da prefeitura. Os servidores Sidney Santiago e Geraldo Torres são servidores da prefeitura. Das em torno de 1000 reclamações, a empresa retornou em torno de 150 residências para verificar inconsistências. A Sertec trabalha no país todo, vencedora de uma licitação da área mineira da Sudene em um consórcio de 71 municípios, uma área 3 vezes maior que o trabalho feito em Unai. Subcontratada para recadastramento no Rio Grande do Sul. Em Santa Maria também um trabalho só para fotos, que será entregue nos próximos dias. Serviço também na região próxima da barragem de Ilha Solteira, entre outros trabalhos. Normas para execução A NBR 14166/98 ABNT e as normas editadas pelo DSG, do exército, e as normas editadas pelo IBGE, sendo que as normas do IBGE e DSG pesam muito. Lembra que a obra de Paracatu está em fase final de entrega. O sistema de dados do município que foi disponibilizado não tinha capacidade de armazenamento, não conseguia-se acesso as imagens, que o banco de dados que foi elaborado pela Sertec foi elaborado com muitas informações, sociais, econômicas, entre outras, inclusive com dados sobre epidemia de dengue, entre outros. Tudo feito pelo cadastro da Sertec. Os valores registrados nos cadastros, retifica que não sabe se de fato tinha a Comissão que possa ter elaborado os dados sobre os valores nesses cadastros. Em relação a empresa Sonner, primeiro, que a questão do recebimento do serviço pela prefeitura, que passou um recibo em papel timbrado da empresa Sertec entregando o Serviço, a responsabilidade e a forma como a Prefeitura recebeu o serviço não teve envolvimento. Que será disponibilizado esse recibo de entrega para a CPI com todos os dados descritos da entrega. A questão da Sonner, pelo que sabe, o valor foi passado para a Sonner e a Sonner alimenta o banco de dados, pelo conhecimento que tem, vários motivos influenciam na valorização ou desvalorização do imóvel, por exemplo se o loteamento é brejado ou não, se há declive ou não, entre outras coisas. Não tem conhecimento se esse índice foi definido pela Sonner, acha que há lei que deve regulamentar isso, mas a lei pode estar sendo omissa. Em relação a alguma medição errada, os funcionários da Prefeitura têm acesso à Plataforma, acha perigoso, acha que precisaria ter um controle mais eficiente, que alterações poderem ocorrer quando muitas pessoas têm acesso, causando prejuízos a municipalidade. Pela



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG



norma os índices de inconsistências podem chegar até a 5%, depende do grau de dificuldade, em Unai as inconsistências não chegaram a 2%, Paracatu não chegará a 1% de inconsistências. As inconsistências em relação a reclamações que foram feitas, todas as solicitações foram retificadas pela Empresa Sertec, inclusive por iniciativa da própria Sertec, erros podem ocorrer, mas foi feito tudo para reduzi-los. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado, momento em que o Senhor Presidente determinou a lavratura deste Termo, que vai assinado pelo Depoente e pelos membros da Comissão presentes à reunião.

O Depoente: _____

O Senhor Presidente: _____

O Relator: _____

Membro: _____

Membro: _____

Membro: _____